ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

RESOLUÇÃO Nº 044 DE 08 DE ABRIL DE 2025.

"Cria a Comissão Especial sobre prevenção e auxílio a desastres e calamidades naturais de Cachoeiras de Macacu e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, no Estado do Rio de Janeiro, aprova e sanciona:

Art. 1º – Fica criada a Comissão Especial sobre prevenção e auxílio a desastres e calamidades naturais do Município de Cachoeiras de Macacu.

Art. 2º – A Comissão se destina a estudar formas de prevenção e auxílio a desastres e calamidades naturais que vem assolando o Município de Cachoeiras de Macacu..

I – A comissão será composta por 8 (oito) membros.

II – A comissão terá prazo de funcionamento de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por igual período de forma justificada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições ao contrário.

Cachoeiras de Macacu, 08 de Abril de 2025.

Vereador Vilmar Pereira da Silva
(LOLÔ ELETRICISTA)
=Presidente=